



**ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024050201-DE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20030003/24**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE E A EMPRESA XXXXXXXX.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, com sede na Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.722.202/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Jander Robson Bezerra Gomes, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF/CNPJ XXXXXXXXXXXX, sediado(a) no(a) XXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 20030003/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024050201-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                  | QTD  | UND     | V. UNIT | V. TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|---------|----------|
| 1                                                                                           | SERV. DE RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LASER PADRÃO, MÉDIA ATÉ 1500 CÓPIAS        | 50.0 | Serviço |         |          |
| SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LASER PADRÃO, MÉDIA 1500 CÓPIAS.         |                                                                                            |      |         |         |          |
| 2                                                                                           | SERV. DE RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LASER MAIOR, MÉDIA DE 1500 ATÉ 5000 CÓPIAS | 15.0 | Serviço |         |          |
| SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LASER MAIOR, MÉDIA 1500 ATÉ 5000 CÓPIAS. |                                                                                            |      |         |         |          |



|                                                                                                                                                             |                                                                                          |      |         |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--|--|
| 3                                                                                                                                                           | SERV. DE RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LASER SUPER, ACIMA DE 5000 CÓPIAS        | 5.0  | Serviço |  |  |
| Serviço de recarga de toner preto para impressora laser de grande porte, acima de 5000 cópias com material incluso.                                         |                                                                                          |      |         |  |  |
| 4                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE RECARGA DE RESERVATÓRIO BULK 04 CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL          | 15.0 | Serviço |  |  |
| SERVIÇO DE RECARGA DE RESERVATÓRIO BULK 04 CORES 70 ML CADA COM TINTA INCLUSA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.                                               |                                                                                          |      |         |  |  |
| 5                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA DE PEQ. PORTE   | 20.0 | Serviço |  |  |
| Serviço de manutenção corretiva e limpeza de impressoras a laser e jato de tinta de pequeno porte sem o fornecimento de peças de reposição e suprimentos.   |                                                                                          |      |         |  |  |
| 6                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA DE GRANDE PORTE | 8.0  | Serviço |  |  |
| Serviço de manutenção corretiva e limpeza de impressoras a laser e a jato de tinta de grande porte, sem o fornecimento de peças de reposição e suprimentos. |                                                                                          |      |         |  |  |
| 7                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EM GERAL                                            | 60.0 | Serviço |  |  |
| Serviço de instalação de aplicativos com software, aplicativos auxiliares e complementares para seu funcionamento.                                          |                                                                                          |      |         |  |  |
| 8                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE COMPUTADORES                                        | 30.0 | Serviço |  |  |
| Serviço de limpeza e higienização de computadores.                                                                                                          |                                                                                          |      |         |  |  |
| 9                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE NOTEBOOKS.                                          | 5.0  | Serviço |  |  |
| Serviço de limpeza e higienização de notebooks.                                                                                                             |                                                                                          |      |         |  |  |
| 10                                                                                                                                                          | SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL                                | 30.0 | Serviço |  |  |
| SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL                                                                                                   |                                                                                          |      |         |  |  |
| 11                                                                                                                                                          | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES                                          | 30.0 | Serviço |  |  |
| SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA FÍSICA INTERNA DA MAQUINA PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DOS COMPUTADORES.                                             |                                                                                          |      |         |  |  |
| 12                                                                                                                                                          | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA DE TONER PADRÃO, MÉDIA ATÉ 1500 CÓPIAS                          | 10.0 | Serviço |  |  |
| SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA DE TONER PADRÃO, MÉDIA ATÉ 1500 CÓPIAS.                                                                                            |                                                                                          |      |         |  |  |

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, JAGUARIBE - CEARÁ**

Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará - CNPJ: 05.722.202/0001-60 - CEP: 63.475-000

Fone: (88) 3522-1487/3522-1487 / E-mail: licitacaosaae.jbe@hotmail.com



|                                                                                                                            |                                                                        |      |         |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|---------|--|--|
| 13                                                                                                                         | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA DE TONER MAIOR, MÉDIA DE 1500 ATÉ 5000 CÓPIAS | 10.0 | Serviço |  |  |
| SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA DE TONER MAIOR, MÉDIA DE 1500 ATÉ 5000 CÓPIAS.                                                    |                                                                        |      |         |  |  |
| 14                                                                                                                         | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA DE TONER MAIOR, ACIMA DE 5000 CÓPIAS          | 5.0  | Serviço |  |  |
| SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA DE TONER MAIOR, ACIMA DE 5000 CÓPIAS                                                              |                                                                        |      |         |  |  |
| 15                                                                                                                         | SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE                                        | 30.0 | Serviço |  |  |
| SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE                                                                                            |                                                                        |      |         |  |  |
| 16                                                                                                                         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE NOTEBOOKS                           | 5.0  | Serviço |  |  |
| SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE NOTEBOOKS                                                                               |                                                                        |      |         |  |  |
| 17                                                                                                                         | SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MICROCOMPUTADOR                                | 5.0  | Serviço |  |  |
| SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MICROCOMPUTADOR                                                                                    |                                                                        |      |         |  |  |
| 18                                                                                                                         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NOBREACK ATÉ 750W                   | 5.0  | Serviço |  |  |
| SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NOBREACK ATÉ 750W                                                                       |                                                                        |      |         |  |  |
| 19                                                                                                                         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESTABILIZADOR ATÉ 500W              | 5.0  | Serviço |  |  |
| SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESTABILIZADOR ATÉ 500W                                                                  |                                                                        |      |         |  |  |
| 20                                                                                                                         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NOBREACK ACIMA 750W                 | 5.0  | Serviço |  |  |
| SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NOBREACK ACIMA 750W                                                                     |                                                                        |      |         |  |  |
| 21                                                                                                                         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESTABILIZADOR ACIMA 500W            | 5.0  | Serviço |  |  |
| SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESTABILIZADOR ACIMA 500W                                                                |                                                                        |      |         |  |  |
| 22                                                                                                                         | SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE IMPRESSORAS DE PEQUENO PORTE      | 15.0 | Serviço |  |  |
| Serviço de limpeza e higienização de impressoras de pequeno porte, sem o fornecimento de peças de reposição e suprimentos. |                                                                        |      |         |  |  |
| 23                                                                                                                         | SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE IMPRESSORAS DE GRANDE PORTE       | 10.0 | Serviço |  |  |
| Serviço de limpeza e higienização de impressoras de grande porte, sem o fornecimento de peças de reposição e suprimentos.  |                                                                        |      |         |  |  |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXXXXXX (valor por extenso), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, na classificação abaixo: 1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Agua e Esgoto, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024050201-DE.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024050201-DE.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

.....

### **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....



## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024050201-DE.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.



## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

JAGUARIBE/CE, XX de XXXXXXXXX de 2024

### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 05.722.202/0001-60

**JANDER ROBSON BEZERRA GOMES**

CPF:

**ORDENADOR DE DESPESAS  
CONTRATANTE**

### **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

CNPJ:

**REPRESENTANTE LEGAL**

CPF:

**SÓCIO ADMINISTRADOR  
CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.